



PROCESSO	00179.000915/2024-69
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Proposta de Criação de 2 Cargos de Analista II - Jurídico

DELIBERAÇÃO Nº 049/2024 – COA – CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em Ribeirão Preto, no escritório descentralizado do CAU/SP, no dia 13 de Novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem do art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU-SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 050/2022 - COA CAU/SP, de 14 de setembro de 2022 – Criação de cargo de Analista II – Advogado na estrutura organizacional do CAU/SP;

Considerando a Deliberação Plenária nº 0607-03, de 29 de junho de 2023 - Aprova o plano de cargos e salários do CAU/SP, e estabelece outras providências.

Considerando a Deliberação Plenária nº 0673-01, de 28 de março de 2024 - Aprova a regulamentação do Anexo II que consta no Regimento Interno do CAU/SP, as Atribuições de Áreas e Caderno de Perfis, nos termos propostos no Art. 6º, parágrafo segundo do RI-CAU/SP.

Considerando a aprovação da abertura do concurso público 2025 presente no processo SEI 00179.006129/2024-75

Considerando o encaminhamento 0170433 que solicita a criação de 2 (duas) vagas do cargo de Analista II - Aplicação Jurídico;

Considerando a apresentação efetuado pelo Assessor Chefe Jurídico, que explanou sobre as necessidades e os desafios da equipe jurídica frente a estrutura do CAU/SP, está equacionado pelo trabalho conjunto entre o Setor Jurídico e as demais gerências; e que proposta da criação das vagas do Cargo de Analista II - Advogado tem como objetivo otimizar o trabalho do CAU/SP, com celeridade nas decisões e economia de recursos.

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 - Aprovar a proposta de criação de 2 (duas) vagas para o cargo de Analista II - Aplicação Jurídico na estrutura organizacional do CAU/SP.
- 2 - Aprovar que as vagas sejam incluídas nas vagas a serem abertas no Concurso de 2025
- 3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
SGO	Encaminhar esta Deliberação à SGO para serem tomadas as providências necessárias.	01 dias

- 4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto- SP, 13 de Novembro de 2024

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Hainra Asabi Alves Costa	X			
Coordenadora - Adjunta	Amanda Rosin de Oliveira	X			
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni			X	
Membro	Éderson da Silva	X			
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X			
Membro	Jane Marta da Silva		X		
Membro	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X			
Membro	Francisco Otaviano Merli do Amaral	X			

Histórico da votação:

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/SP

Data: 13/11/2024

Matéria em votação: Proposta de Criação de 2 Cargos de Analista II - Jurídico

Resultado da votação: Sim (06) Não (1) Abstenções (1) Ausências (0), Total (8)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Hainra Asabi Alves Costa

Assessoria Técnica: Marcela Cristina Castilho



Documento assinado eletronicamente por **HAINRA ASABI ALVES COSTA**, Coordenador(a) da COA-CAU/SP, em 25/11/2024, às 20:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2798700A** e informando o identificador **0409095**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.000915/2024-69

0409095v2